



TERMO ADITIVO Nº 218/2021
DE SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 295/2020

Contratante: Município de Hortolândia

Contratada: Shareweb Teleinformática LTDA. ME

Processo Administrativo: nº 3.873/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 32/2020

Objeto contratual: Fornecimento de conexão a internet via rádio, para as unidades de saúde do Município de Hortolândia.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no município de Hortolândia – SP, devidamente cadastrado junto ao Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F) sob número 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SHAREWEB TELEINFORMÁTICA LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Nápoli, nº 25, Jardim Residencial Firenze, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13189-205, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob o nº 12.476.265/0001-40, com Inscrição Estadual registrada sob nº 74.803.232.611-6, neste ato representada pela Sócia Administradora, **Elizandra Mara Vieira Zanchet**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 5.360.304-1 SSP/PR, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 859.664.879-87, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo art. 65, inciso I, b, e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo nº 3.873/2020, originário do Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº 32/2020, no Contrato Público originário firmado sob nº 295/2020 e suas alterações posteriores, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento de aditamento contratual, como se aqui transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/SUPRESSÃO

2.1. O presente instrumento consiste na supressão de 5,88234156820623% do valor originariamente contratado, descontando a instalação que foi paga em parcela única no início do contrato, (R\$ 46.550,00), representando uma diminuição de R\$ 2.738,24 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao período de maio a 16 de julho de 2021.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 17 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Em razão da supressão, o valor do contrato nº 295/2020, passa a ser fixado em R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais), de julho/2021 a julho/2022, mantendo as seguintes unidades de saúde, atendidas pelo contrato:

Relação	Unidade	Telefones	ENDEREÇO	CEP
1	UBS Santa Clara	3845-6303 / 3887-4701	Rua dos Estudantes, 415 - Jardim do Bosque	13186-220
2	UBS Rosolém	3845-1009 / 3887-3933	Rua Osmar Antº Meira, 300 - Jardim Rosolém	13185-305
3	UBS Campos Verdes	3909-1634 / 3887-5727	Rua da Confibra, 155 - Jardim Campos Verdes	13186-070
4	UBS Jd São Jorge	3965-1508 / 3965-1400 R:6250/6253	Rua Goiás , 1.140 - Jardim São Jorge	13183-312
5	UBS Pq do Horto	3897-2200 / 3909-2883	Avenida José Augusto de Araujo, 95 - Jardim Nossa Senhora Auxiliadora	13183-495
6	UBS Nova Europa	3965-9605 / 3965-9604	Rua Wanderley Paes Soarez, 301 - Jardim Nova Europa	13184-856
7	USF Santiago	3809-1824 / 38871543	Rua da Amizade, 240 - Jardim Brasil	13185-880
8	USF Jd São Sebastião / Figueiras	3897-1048 / 3897-0407	Rua Maraci Aparecida Martarolli de Campos (antiga 5), 66 - Jardim das Figueiras II	13187-252
9	USF Taquara Branca	3897-6082	R. Onze de Agosto, s/nº - Chacara Planalto	13188-305
10	CEM	3865-8100	Rua José Pereira de Lira, 255 - Jardim Green Park Residence	13186-718
11	CESM - Maria José Santos Ferreira	3865-2296	Rua José Pereira de Lira, 255 - Jardim Green Park Residence	13186-718
12	CIER	3809-3662/3809-3599/3865-6104	Rua Emily Cristiane Giovani, 200 - Parque Sto André	13186-010
13	UBS Adelaide	3845-0557 / 3845-2810	Rua Julio César do Nascimento, 355, Jd. Adelaide	13185-343



CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas decorrentes do presente Termo, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no exercício vigente, codificadas sob Ficha 547 - 02.35.04.10.301.0206.2070.3.3.90.40.00 - D.R 05.300.0001, e Ficha 612 - 02.35.10.10.302.0206.2070.3.3.90.40.00 - D.R 01.310.0000.

5.2. No exercício seguinte, as despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento, respeitada a mesma classificação orçamentária aqui determinada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes do Contrato firmado sob nº 295/2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 27 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dênis André José Crupe

SHAREWEB TELEINFORMÁTICA LTDA. ME
Elizandra Mara Vieira Zanchet